



**RESOLUÇÃO Nº 078/2022-CDA/IMD, de 09 de setembro de 2022.**

Aprova solicitação para prorrogação de licença para tratar de interesse particular, do docente CARLOS EDUARDO DA SILVA.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.109099/2022-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar solicitação para prorrogação de licença para tratar de interesse particular, do docente CARLOS EDUARDO DA SILVA, matrícula siape nº 1542998, lotado no Instituto Metrópole Digital, pelo período de 17/09/2022 a 17/03/2023.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 09 de setembro de 2022.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor